



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE ANANINDEUA

CERTIDÃO

Eu, Simone Sampaio, Analista Judiciário respondendo como Diretora de Secretaria da **Vara de Violência Doméstica e Familiar de Contra a Mulher de Ananindeua**, no uso das minhas atribuições legais etc.

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que, CONSIDERANDO pedido formulado(a) por e-mail pelo(a) Advogado(a) Dr(a) Jéssica Caroline Franco, OAB/SC 54.699, em favor do(a) Sr(a). **VENICIO FARIAS** – CPF: **574.688.262.34**, filho de Benedita Farias dos Reis, após consulta apenas ao sistema LIBRA, revendo os registros realizados no sistema referentes ao(s) processo(s) distribuído sob o número **0017033-62.2016.8.14.0006** - IPL tombado sob o nº 235/2016.000049-4, verificamos que:

- Em **12/09/2016**, foi protocolizado/distribuído Inquérito Policial (IPL) pela Autoridade Policial;
- Em **13/09/2016**, os autos de IPL foram encaminhados ao MP;
- Em **20/09/2016**, consta ter sido distribuída/oferecida DENÚNCIA pelo Ministério Público em desfavor do nacional acima identificado(a);
- Em **27/09/2016**, foi proferido Despacho/Decisão pelo r. Juízo designando realização de Audiência Preliminar, prevista no artigo 16, da Lei nº 11.340/2006, para o 10 de abril de 2017, às 09:30 horas, antes do recebimento da denúncia;
- Em **10/04/2017**, durante a realização da audiência preliminar a vítima informou não ter mais interesse no prosseguimento do feito, tendo o r. Juiz proferido sentença declarando EXTINTA A PUNIBILIDADE do agente, nos termos do art. 107, inciso V, do CP, c/c o art. 16 da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);
- Em **05/07/2017**, consta ter sido expedida certidão que a SENTENÇA prolatada nos autos, transitou LIVREMENTE em julgado para a acusação,
- Em **05/07/2017**, os autos constam remetidos ao Setor de Arquivo de Ananindeua, e, desde 18/07/2019, os autos foram transferidos ao Arquivo Regional de Belém, e atualmente encontram-se arquivados na CX 07321 – 4ª Vara Criminal de Ananindeua. O referido é verdade. Dou fé.

Ananindeua, 17 de maio de 2023.


Simone S da S Sampaio

Analista Judiciário respondendo como Diretora de Secretaria da
Vara de Violência Doméstica e Familiar de Contra a Mulher de Ananindeua